



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, considerando tudo o que consta da **Dispensa de Licitação nº 05.26.03/2020** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação.

**CONTRATADO:** GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO- LTDA. CNPJ Nº 33.262.057/0001-18.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Capistrano/CE através da SECRETARIA DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2020; decreto municipal nº 008/2020 de 20 de março de 2020. decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. Decreto municipal nº 010/2020 de 10 de maio de 2020. Decreto municipal nº 014/2020 de 20 de abril de 2020. decreto municipal nº 015 de 07 de maio de 2020. decreto municipal nº 017 de 10 de maio de 2020.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE MAIO 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2020. PARA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DO VALOR: R\$ 3.495,00(três mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO PARA FORNECIMENTO:** 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da ordem de compra.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGAO REQUISITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
0302 - Fundo Municipal de Saúde	10.122.0484 - 2.090 - Enfrentamento da Emergência do COVID-19	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vêm, por intermédio do presente instrumento, comunicar Ao. Sr. José de Arimateia Silva Junior, Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação. Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado tem caráter condicionado a interpretação ou orientação nova apresentada pela Secretaria, bem como a determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018, caso proceda à ratificação.

Capistrano- CE, 26 de maio de 2020.

*José de Arimateia Silva Junior*  
José de Arimateia Silva Junior  
Secretário de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Secretário de Saúde do Município de Capistrano/CE, em cumprimento da Ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do **Processo de dispensa de Licitação Nº 05.26.03/2020**. Objeto, **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE MAIO 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2020. PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor da empresa GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO- LTDA, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18. pelo valor global de R\$ 3.495,00, (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2020. decreto municipal nº 008/2020 de 20 de março de 2020. decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. Decreto municipal nº 010/2020 de 10 de maio de 2020. decreto municipal nº 014/2020 de 20 de abril de 2020. decreto municipal nº 015 de 07 de maio de 2020. decreto municipal nº 017 de 10 de maio de 2020. Declaração de Dispensa emitida pelo Secretário de Saúde, José de Arimateia Silva Junior, e Ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Capistrano/CE, através de seu secretario de saúde Sr. José de Arimateia Silva Junior, em 26 de maio de 2020.**

Capistrano /CE, 26 de maio de 2020.

  
José de Arimateia Silva Junior  
Secretário de Saúde







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

*Secretaria Municipal de Saúde*

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins que na data de **26 de maio de 2020**, foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Capistrano/CE e da unidade Gestora, o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **05.26.03/2020**. Referente **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93; ART. 4º DA LEI 13.979/2020 ALTERADA PELA MP Nº 926/2020; DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 DE 16 DE MARÇO DE 2020 E PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2020; DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 17 DE MARÇO DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2020 DE 29 DE MARÇO DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2020 DE 20 DE ABRIL DE 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 07 DE MAIO 2020. DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 10 DE MAIO DE 2020. PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CAPISTRANO CEARA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Em favor da empresa GMEF FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - LTDA, CNPJ Nº 33.262.057/0001-18, pelo valor global de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, art. 4º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela medida provisória nº 926/2020; decreto estadual nº 33.510 de 16 de março de 2020 e 33.519 de 19 de março de 2020; Projeto Decreto Legislativo nº 04/2020, Decreto municipal nº 008/2020 de 20 de março de 2020. Decreto municipal nº 009/2020 de 29 de março de 2020. Decreto municipal nº 010/2020 de 10 de maio de 2020. Decreto municipal nº 014/2020 de 20 de abril de 2020. Decreto municipal nº 015 de 07 de maio de 2020. Decreto municipal nº 017 de 10 de maio de 2020.**

Capistrano, Ceará, 26 de maio de 2020.

*José de Arimateia Silva Junior*

José de Arimateia Silva Junior

Secretário de Saúde do Município de Capistrano